



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE  
ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ E FOCO SMART LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.598.071/0001-26, com sede a Praça José Moreira dos Santos, n.º 483, centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, CPF: 060.115.373-16, residente e domiciliado à Rua Manoel Zacarias Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 64.745-000, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, e **FOCO SMART LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.807.519/0001-70, estabelecida à Av. Marcehal Castelo Brabnco, Nº 911, Bairro Por enquanto, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu procurador, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, empreendedor/consultor em gestão pública, portador (a) do RG nº 2.995730 1ª via SSP/PI e CPF nº 030.138.133-00, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei n.º 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 19 de SETEMBRO de 2023, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula quinta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica mantida o valor mensal estipulado na Cláusula sétima do instrumento de avença, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, com valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 29 de DEZEMBRO de 2023.

**Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí**  
**Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**

**Presidente**  
**CONTRATANTE**

TIAGO RODRIGUES  
FERREIRA:03013813300

TIAGO RODRIGUES FERREIRA:03013813300  
c=BR; o=ICP-Brasil; ou=AC SOLLUTI Multipla v5; ou=20050491000192;  
ou=Videoconferencia; ou=Certificado PF A1; cn=TIAGO RODRIGUES  
FERREIRA:03013813300

**FOCO SMART LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_